

PORTARIA Nº 125/2025 - “Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº125, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providencias.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 32/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Público Municipal **JOSEILDO SILVESTRE DA SILVA** Ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Lajes/RN, matrícula nº1845/1, para exercer seus relevantes serviços a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, **COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO**.

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de janeiro de 2025** até o dia **31 de dezembro de 2028**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de janeiro de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:1E3481EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: